

ATO Nº 116/2013

(DOE/TCE-MT de 02.01.14)

(DOE/TCE-MT de 09.01.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MARIOMÁRCIO MAIA PINHEIRO do cargo em comissão de Consultor Jurídico Geral, Nível TCDGAJ-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente